

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO Nº 005/2020

A MESA DIRETORA (2019/2020) DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 20 e seguintes do Regimento Interno,

Considerando os feriados Municipais e Nacionais, nos termos do Decreto Municipal nº 03/2020, de 17 de janeiro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica determinado que no exercício de 2020, não haverá expediente no âmbito do Poder Legislativo, nas seguintes datas:

DATA	DIA	DENOMINAÇÃO	FERIADOS
20/jan	segunda-feira	Padroeiro da Cidade – São Sebastião	Municipal
24/fev	segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
25/fev	terça-feira	Carnaval	Nacional
26/fev	quarta-feira	Cinzas (Ponto facultativo até às 13 horas)	Ponto Facultativo
10/abr	sexta-feira	Paixão de Cristo	Nacional
20/abr	segunda-feira	Dia de Tiradentes	Ponto Facultativo
21/abr	terça-feira	Dia de Tiradentes	Nacional
01/mai	sexta-feira	Dia Mundial do Trabalho	Nacional
11/jun	quinta-feira	Dia de Corpus Christi	Nacional
12/jun	sexta-feira	Dia de Corpus Christi	Ponto Facultativo
07/set	segunda-feira	Independência do Brasil	Nacional
12/out	segunda-feira	Padroeira do Brasil - Nossa Senhora Aparecida	Nacional
28/out	quarta-feira	Dia do Servidor Público Municipal	Ponto Facultativo
02/nov	segunda-feira	Dia de Finados	Nacional
15/nov	domingo	Proclamação da República	Nacional
30/nov	segunda-feira	Aniversário do Município	Ponto Facultativo
01/dez	terça-feira	Aniversário do Município	Municipal/Comemorativa
21 a 31/dez		Recesso Municipal	Recesso

Art. 2º. Que no dia 24 de fevereiro de 2020 (segunda-feira/Carnaval) não haverá SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, remarcada, portanto, para o dia 26 de fevereiro de 2020, às 20h00, sendo que neste dia, as atividades administrativas terão início às 12h00.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaraci, Estado do Paraná.

Aos 17 de fevereiro de 2020.

RINALDO SANTANA DOS SANTOS
Presidente

ILSON RODRIGUES
1º Secretário

Publicado por:
Michelli de Souza Soares
Código Identificador:1CD74C17

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/02/2020. Edição 1953
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>